



**HR FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS FINANCEIRO
CNPJ Nº 45.018.911/0001-84**

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS
REALIZADA EM 15 DE MAIO DE 2024**

01. DATA, HORA E LOCAL: Realizada em 15 de maio de 2024, às 10:00horas, de forma remota, pela **ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.695.922/0001-09, com sede na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 1726, 19º andar, conjunto 194, Vila Nova Conceição, na cidade e Estado de São Paulo, instituição administradora do **HR FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS FINANCEIRO**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (“CNPJ”) sob o nº 45.018.911/0001-84 (“Administradora” e “Fundo”).

02. CONVOCAÇÃO: Dispensada, nos termos do artigo 28, §5º, da Instrução nº 356, da Comissão de Valores Mobiliários, de 17 de dezembro de 2001 (“Instrução CVM nº 356/01”), conforme alterada.

03. COMPARECIMENTO: Cotistas representando a totalidade de Cotas Subordinadas Mezanino I e Cotas Subordinadas Juniores emitidas pelo Fundo, conforme lista de presença assinada. Presentes, ainda, os representantes da Administradora e da Gestora.

04. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Sr. Jonatas Oliveira; Secretário: Sr. Erick Sayans.

05. ORDEM DO DIA/DELIBERAÇÕES: Os Cotistas, sem ressalvas, aprovaram:

a) A alteração dos prazos de duração, amortizações e resgate das Cotas Subordinadas Mezanino I, com a consequente alteração dos itens “g”, “h” e “i”, do Suplemento das Cotas Subordinadas Mezanino I do Fundo, que passarão a vigorar conforme redação abaixo e nos termos do suplemento consolidado anexo (“Anexo I”):

“(…)”

h) Prazo de duração: 36 (trinta e seis) meses, a contar da data da primeira integralização.

i) Amortizações: do 31º (trigésimo primeiro) ao 36º (trigésimo sexto) mês, a contar da data da primeira integralização de Cotas, com pagamento em cada mês, no mesmo dia da primeira integralização da 1ª Emissão de Cotas Subordinadas Mezanino I, pelo valor da Cota do dia, conforme cronograma e proporções abaixo. A amortização será feita utilizando o critério de principal + juros.

31º mês	32º mês	33º mês	34º mês	35º mês	36º mês
1/6	1/5	1/4	1/3	1/2	1/1

j) Resgate: no 36º (trigésimo sexto) mês ocorrerá o resgate integral das Cotas (1/1), com pagamento no mesmo dia do mês em que ocorreu a primeira integralização da 1ª Emissão de Cotas Subordinadas Mezanino I, pelo valor da Cota do dia, encerrando-se a 1ª Emissão de Cotas Subordinadas Mezanino I. (…)”

Os demais itens e disposições não alterados pela presente ata permanecem válidos e plenamente eficazes, sendo, neste ato, ratificados.

Os Cotistas, neste ato: (i) declaram-se cientes da deliberação acima aprovada e não possuem quaisquer dúvidas sobre tal deliberação; (ii) dispensam a Administradora do envio do resumo da deliberação da presente



ata, nos termos do art. 30 da Instrução CVM nº 356/01; e (iii) aprovam o Suplemento consolidados na forma do Anexo I.

06. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a se tratar, foi esta Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas encerrada com a lavratura da presente ata.

Os signatários conferem expressa anuência para que esta ata seja celebrada por meio de assinaturas eletrônicas, nos termos do artigo 10 da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo, em casos de contingência, ser firmada de forma impressa.

Ao assinarem por meio de assinaturas eletrônicas, os signatários declaram a integridade, autenticidade e regularidade da deliberação acima aprovada.

São Paulo, 15 de maio de 2024.

DocuSigned by:

Jonatas Oliveira

2D92990BB3D345F...

Jonatas Oliveira

Presidente

DocuSigned by:

Erick Sayans

F27A0092F69A420...

Erick Sayans

Secretario

DocuSigned by:

Antonella Amaral

271E989F8DAF49F...

ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Administradora

DocuSigned by:

Daniel Granado

8DDEE1758075467...

DocuSigned by:

Guilherme Vitor Inyo Lourenço

E69243D67BC04F2...

OURO PRETO GESTÃO DE RECURSOS S.A.

Administradora



ANEXO I

2ª ALTERAÇÃO DO SUPLEMENTO DA 1ª EMISSÃO DE COTAS SUBORDINADAS MEZANINO I DO HR FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS FINANCEIRO CNPJ Nº 45.018.911/0001-84

A Oferta da 1ª Emissão de Cotas Subordinadas Mezanino I do **HR FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS FINANCEIRO** ("Fundo"), terá as seguintes características:

- a) **Forma de colocação:** esforços restritos, nos termos da Instrução CVM nº 476.
- b) **Data de emissão:** será a data de integralização de Cotas.
- c) **Quantidade de Cotas:** Até 5.000 (cinco mil) Cotas.
- d) **Valor unitário inicial da Cota:** R\$ 1.000,00 (mil reais) para a primeira integralização de Cotas da Classe. A partir de então, o valor da Cota será calculado todo dia útil, nos termos do Regulamento. A data da aplicação e o valor da Cota serão o do dia da efetiva disponibilidade dos recursos colocados, pelos investidores, à disposição do Fundo.
- e) **Valor total da oferta:** Até R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), considerando o cálculo da quantidade máxima de Cotas multiplicada pelo valor unitário inicial da Cota objeto desta Oferta na data da primeira integralização, podendo este valor total da oferta ter variação conforme cálculo do valor unitário da Cota em cada data de integralização.
- f) **Prazo de colocação:** nos termos da Instrução CVM nº 476.
- g) **Prazo de duração:** 36 (trinta e seis) meses, a contar da data da primeira integralização.
- h) **Amortizações:** do 31º (trigésimo primeiro) ao 36º (trigésimo sexto) mês, a contar da data da primeira integralização de Cotas, com pagamento em cada mês, no mesmo dia da primeira integralização da 1ª Emissão de Cotas Subordinadas Mezanino I, pelo valor da Cota do dia, conforme cronograma e proporções abaixo. A amortização será feita utilizando o critério de principal + juros.

31º mês	32º mês	33º mês	34º mês	35º mês	36º mês
1/6	1/5	1/4	1/3	1/2	1/1

- i) **Resgate:** no 36º (trigésimo sexto) mês ocorrerá o resgate integral das Cotas (1/1), com pagamento no mesmo dia do mês em que ocorreu a primeira integralização da 1ª Emissão de Cotas Subordinadas Mezanino I, pelo valor da Cota do dia, encerrando-se a 1ª Emissão de Cotas Subordinadas Mezanino I.
- j) **Rentabilidade alvo:** 100% (cem por cento) da variação do CDI, acrescida de uma sobretaxa de 4,5% a.a. (quatro inteiros e cinquenta centésimos por cento ao ano).
- k) **Custos de distribuição:** conforme contrato de distribuição de cotas.
- l) **Possibilidade de encerramento da distribuição com cancelamento do saldo não colocado:** o saldo não colocado poderá ser cancelado, nos termos da Instrução CVM nº 476.
- m) **Distribuidor da oferta:** será a Administradora do Fundo.
- n) **Cotas Subordinadas Mezanino I:** são aquelas que se subordinam às Cotas Seniores e tem prioridade em relação às Cotas Subordinadas Juniores para efeito de amortização, resgate e/ou distribuição dos rendimentos da carteira do Fundo, observado o disposto no Regulamento.

São Paulo, 15 de maio de 2024.

DocuSigned by:
Antonella Amaral

HR FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS FINANCEIRO